



Câmara Municipal de Sesimbra

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO (1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR/GABINETE DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL – REF. A)

ATA Nº 2

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2018, nas instalações da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sesimbra, reuniram Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro, Técnica Superior; Ana Maria Varela Sofio, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Dinora Natália Belchior e Sá, Técnica Superior, as quais constituem o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso nºOE 201802/0275, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 08 de fevereiro de 2018, a fim de verificarem os requisitos de admissão das candidaturas e de aplicarem os critérios de apreciação do método de seleção «avaliação curricular».

O júri assinala que:

- O procedimento concursal foi aberto ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, podendo, de acordo com o nº 1 do art.º 5º do mesmo diploma, ser ao mesmo opositores pessoas que se encontrem nas situações referidas no nº 2 do art.º 3º e que exerçam funções correspondentes aos postos de trabalho, ou seja, que tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do nº 1 do art.º 3º, reconhecidas pela Câmara Municipal como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado.
- Por outro lado, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 5º, podem ainda ser opositores ao procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho determinados com o disposto no nº 2 do art.º 4º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, as pessoas que tenham exercido as mesmas funções entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017.
- Em conformidade com o disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, de acordo com o nº 6 do aviso de abertura, o recrutamento efetua-se de entre pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais e que satisfaçam necessidades permanentes da Câmara Municipal de Sesimbra, com sujeição ao poder hierárquico, à



Câmara Municipal de Sesimbra

disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado, ao abrigo do regime estabelecido na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

- Por deliberação da Câmara Municipal de Sesimbra, de 24 de janeiro de 2018, foi reconhecido que, no Gabinete de Habitação e Ação Social, existe uma situação de exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, tendo sido autorizada a abertura de procedimento concursal para efeitos da sua regularização.

I – Admissão e exclusão de candidatos

Analisadas as candidaturas ao procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

Alexandra Paulo Lourenço
Ana Catarina Alves Lopes
Ana Clara Oliveira Pimenta Veiga
Ana Margarida Ferreira Martins do Nascimento
Ana Margarida Torres Batista Marques David
Ana Patrícia Martins Rodrigues Rego
Ana Paula Simão de Freitas Francisco
Ana Paula Simões de Freitas
Ana Rita Chagas Rodrigues
Ana Rita Esteves
Ana Rita Morais Vieira Lopes
Ana Rita Silva Claudino Duarte Ferreira Moreno
Ana Sofia Gonçalves Teixeira
Ana Sofia Pinto Heleno Reino
André Filipe Salvador Andrade
Andrea Sofia Mendes da Costa
Andreia Robalo Fonseca
Ângela Gabriela Guedes da Silva
Áurea Alexandra Canas Coelho
Bela Atanassova Atanassova
Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte
Cátia Filipa Campos Pascoal
Cláudia Margarida da Eira Freire Pereira
Cláudia Sofia Garoto Fernandes
Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira
Daniela Lourenço
Diana Patrícia Baptista Barja
Diogo Alexandre Rodrigues Pereira



Câmara Municipal de Sesimbra

Eloísa Isabel Ribeiro da Silva
Emanuel Alexandre Afonso Morgadinho
Filipa Alexandra Fonseca Vieira
Filipa Santos
Gustavo Luís Josué Duarte
Hélder Gomes Oliveira
Inês Morgado
Inês Queiroz do Nascimento Garcia
Isabel Maria Lopes Rodrigues dos Santos
Joana Filipa Lopes Maia
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia
João Miguel Barbosa Gavela
João Ricardo Tavares
Jorge Albero Carrupo de Sousa
Leila Paula Ribeiro Alexandre Silva
Liliana de Oliveira Zeferino
Liliana Filipa Gaspar Pereira
Liliana Raquel Oliveira Torres
Marcelo Marques Lopes
Márcia Filipa Mateus Pinhal
Maria Clara Pereira Pinto
Maria Inês Gamboa Abrantes
Maria Meireles Ramos
Marta de Almeida Marques
Marta Sofia Rato da Silva
Miguel Alexandre Contumélias de Jesus Silva
Miguel Jorge Ribeiro Coelho
Patrícia Alexandra Alves Nogueira
Patrícia Alexandra Carapinha e Sousa
Patrícia Alexandra Gomes Torgal Brás
Pedro António de São João
Pedro Miguel Junot Machado Fernandes
Rita Alexandra Novo Teodoro
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso
Rita Margarida Freitas Santana da Silva
Rodrigo Filipe Raposeiro Leandro
Rui André Nuné Salvador
Sara Candeias dos Loios
Sílvia Maria da Siva Figueiredo de Campos
Sónia Alves Soares
Sónia Isabel Dias Garrôa
Soraia Filipa Farias Rocha
Timothy Luís Monteiro Fidalgo Meglionanzi



Câmara Municipal de Sesimbra

Vanessa valadas Careira Reis Leiria Ventura
Tânia Vanessa Guerra Correia
Vera Mónica Ferrão Lopes
Vitor André Diaz y Pais Sartóris de Lima

Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou:

1. Admitir a candidata Ana Sofia Pinto Heleno Reina, atendendo a que exerce funções que correspondem a necessidades permanentes do Gabinete de Habitação e Ação Social da Câmara Municipal de Sesimbra, e não possui vínculo jurídico adequado, tendo a situação sido reconhecida por deliberação da Câmara Municipal; por ter o requerimento sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais, e por possuir os demais requisitos exigidos.
2. Excluir os candidatos abaixo identificados, atendendo que não podem ser opositores ao procedimento concursal, por não se encontrarem nas situações previstas nos nºs 1 e 2 do art.º 5º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, ou seja, por não exercerem nem terem exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da Câmara Municipal de Sesimbra, entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, nem possuírem vínculo jurídico inadequado:

Alexandra Paulo Lourenço
Ana Catarina Alves Lopes
Ana Clara Oliveira Pimenta Veiga
Ana Margarida Ferreira Martins do Nascimento
Ana Margarida Torres Batista Marques David
Ana Patrícia Martins Rodrigues Rego
Ana Paula Simão de Freitas Francisco
Ana Paula Simões de Freitas
Ana Rita Chagas Rodrigues
Ana Rita Esteves
Ana Rita Morais Vieira Lopes
Ana Rita Silva Claudino Duarte Ferreira Moreno
Ana Sofia Gonçalves Teixeira
André Filipe Salvador Andrade
Andrea Sofia Mendes da Costa
Andreia Robalo Fonseca
Ângela Gabriela Guedes da Silva



Câmara Municipal de Sesimbra

Áurea Alexandra Canas Coelho
Bela Atanassova Atanassova
Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte
Cátia Filipa Campos Pascoal
Cláudia Margarida da Eira Freire Pereira
Cláudia Sofia Garoto Fernandes
Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira
Daniela Lourenço
Diana Patrícia Baptista Barja
Diogo Alexandre Rodrigues Pereira
Eloísa Isabel Ribeiro da Silva
Emanuel Alexandre Afonso Morgadinho
Filipa Alexandra Fonseca Vieira
Filipa Santos
Gustavo Luís Josué Duarte
Hélder Gomes Oliveira
Inês Morgado
Inês Queiroz do Nascimento Garcia
Isabel Maria Lopes Rodrigues dos Santos
Joana Filipa Lopes Maia
Joana Mafalda Rodrigues Doroteia
João Miguel Barbosa Gavela
João Ricardo Tavares
Jorge Albero Carrupo de Sousa
Leila Paula Ribeiro Alexandre Silva
Liliana de Oliveira Zeferino
Liliana Filipa Gaspar Pereira
Liliana Raquel Oliveira Torres
Marcelo Marques Lopes
Márcia Filipa Mateus Pinhal
Maria Clara Pereira Pinto
Maria Inês Gamboa Abrantes
Maria Meireles Ramos
Marta de Almeida Marques
Marta Sofia Rato da Silva
Miguel Alexandre Contumélias de Jesus Silva
Miguel Jorge Ribeiro Coelho
Patrícia Alexandra Alves Nogueira
Patrícia Alexandra Carapinha e Sousa
Patrícia Alexandra Gomes Torgal Brás
Pedro António de São João
Pedro Miguel Junot Machado Fernandes
Rita Alexandra Novo Teodoro
Rita Margarida Esteves Farinha e Castelo dos Santos Afonso



Câmara Municipal de Sesimbra

Rita Margarida Freitas Santana da Silva
Rodrigo Filipe Raposeiro Leandro
Rui André Nuné Salvador
Sara Candeias dos Loios
Sílvia Maria da Siva Figueiredo de Campos
Sónia Alves Soares
Sónia Isabel Dias Garrôa
Soraia Filipa Farias Rocha
Timothy Luís Monteiro Fidalgo Meglioni
Vanessa valadas Careira Reis Leiria Ventura
Tânia Vanessa Guerra Correia
Vera Mónica Ferrão Lopes
Vitor André Diaz y Pais Sartóris de Lima

3. Atendendo a que a candidata Ana Sofia Pinto Heleno Reina é a única opositora ao procedimento concursal, é aplicado o método de seleção de avaliação curricular, conforme o estabelecido no nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.
4. Uma vez que o procedimento concursal tem caráter urgente, e que a audiência dos interessados tem lugar após a aplicação dos métodos de seleção, de acordo com os números 2 e 7 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou aplicar o método de seleção de avaliação curricular à candidata Ana Sofia Pinto Heleno Reina, de acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1.

II – Avaliação Curricular (AC) – Aplicação de Critérios

De acordo com os critérios estabelecidos na ata nº 1, os quais obedecem ao disposto no nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, é ponderado o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso, nos seguintes termos:

Experiência Profissional (tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho)

O júri relevará apenas a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas.



Câmara Municipal de Sesimbra

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	
< 1 ano	9 valores
1 ano	12 valores
> 1 ano até 2 anos	14 valores
> 2 anos até 4 anos	16 valores
> 4 anos até 7 anos	18 valores
> 7 anos	20 valores

Avaliação Curricular

Nome	Data de Início de Funções	Tempo de Exercício de Funções até 23/02/2018	Valoração
Ana Sofia Pinto Heleno Reina	Julho de 2011	> de seis anos	18 valores

Considerando a classificação atribuída à candidata no método de seleção de avaliação curricular, o júri deliberou, conforme o disposto no art.º 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, atribuir-lhe a valoração final que se indica:

Ana Sofia Pinto Heleno Reina – 18 valores

Para cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, deliberou o júri que se procedesse à notificação dos candidatos para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Tendo em conta o elevado número de candidatos excluídos, o júri deliberou que a sua notificação fosse efetuada nos termos da al. d) do art.º 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O júri,

Alf. Afonso Ribeiro

Dr. Maria Jacula da Silva Dinara Natália Belchior e Silva